



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO  
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.509/2016**

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de crédito adicional especial no orçamento vigente para reforço da Atenção Básica, conforme Resoluções SES/MG nºs 5.100/2015 e 3.170/2013 para adequação de fonte da folha de pagamento de pessoal do Setor de Controle e Avaliação.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2016.

**José Rubens Tavares**

**Hilarina Marília Rezende Rôlla**

**Geraldo Magela Roberto Mendes**

**CFLJ**